

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE

## CIRCULAR INFORMATIVA

Data: 95.04.24

Nº. 004/CI-IPS/95

**ASSUNTO:** UTILIZAÇÃO CLÍNICA DO PLASMA FRESCO CONGELADO.  
RECOMENDAÇÕES.

**PARA:** DIRECTORAS DOS CRSANGUE, DIRECTORES E RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE SANGUE (OU DE IMUNOHEMOTERAPIA) DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ÂMBITO MILITAR.

Na sequência da Circular Normativa nº 001/CN-IPS/95, de 94.Fevereiro.10, sobre o assunto em título, elaborou-se, conforme previsto anteriormente, pequeno cartão plastificado com o resumo das recomendações contido naquela circular e que tem por objectivo ser distribuído a todos os médicos prescritores de PFC, de cada unidade hospitalar, como meio fácil de consulta (aide-memoire) e de uso simples.

Envia-se um exemplar anexado a esta Circular Informativa para conhecimento e apreciação, devendo ser a este Instituto dirigido pedido de mais exemplares, no número que se mostre necessário, para distribuir pelos interessados, sendo esta distribuição gratuita.



(José d'Almeida Gonçalves)  
Director





INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE

# UTILIZAÇÃO CLÍNICA DO PLASMA FRESCO CONGELADO

## RECOMENDAÇÕES

O PFC só deve ser utilizado para tratar episódios hemorrágicos ou preparar doentes com alterações dos factores da coagulação para cirurgia e/ou outras técnicas invasivas.

### INDICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DE PFC:

Como terapêutica substitutiva:

1. Na deficiência congénita ou adquirida de um factor de coagulação, (desde que não haja disponibilidade do concentrado de factor específico), ou défice combinado de múltiplos factores.
2. Na deficiência hereditária de inibidores da coagulação ou fibrinólise.
3. Na deficiência do inibidor da esterase de C1.
4. Na Coagulação Intravascular Disseminada Aguda (CID),  
e ainda:
5. para reversão imediata dos efeitos dos dicumarínicos.
6. Na Púrpura Trombocitopénica Trombótica (PTT) e na Síndrome Hemolítica Urémica (SHU).

## UTILIZAÇÃO CONDICIONADA DO PFC

Em qualquer das situações indicadas, mas unicamente na presença de hemorragia com alteração da coagulação:

1. Transfusão maciça.
2. Doença hepática.
3. Cirurgia cardiopulmonar (by-pass).
4. Situações pediátricas específicas.

## NÃO SE DEVE UTILIZAR O PFC:

1. Para repor a volemia (hipovolemia).
2. Nos procedimentos de troca plasmática (plasmaférese).
3. Como suporte nutricional.
4. Para tratar situações de imunodeficiência.
5. Como fórmula de substituição.

